



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA DAPPS Nº07/2026

Assunto: orienta sobre a Portaria SES Nº348/2026, que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Estado do Rio Grande do Sul, bem como estabelece as regras para sua aplicação ao que se refere ao inciso I do Art. 1º.

JUNHO/2026.

Objetivo e contexto:

Esta Nota Informativa tem como objetivo orientar os gestores municipais de saúde no correto preenchimento do Plano de Trabalho Simplificado, instrumento essencial para a viabilização e o repasse dos recursos financeiros provenientes das Emendas Parlamentares Estaduais do exercício de 2026, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), regulamentada pela Portaria SES nº 348/2026. O documento fornece suporte técnico e operacional para que os gestores municipais enquadrem suas propostas e estipulem a destinação orçamentária adequada. Desse modo, assegura-se que as administrações municipais possam planejar a aplicação dos valores de maneira simplificada, célere e em estrita consonância com o escopo legal estabelecido pelas regras vigentes de financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

O contexto normativo desta orientação insere-se no esforço de qualificação e fortalecimento das ações finalísticas da Atenção Primária à

Saúde no Estado do Rio Grande do Sul, conforme previsto nos incisos I e VII do art. 1º da referida Portaria. Diante da essencialidade desses serviços públicos, torna-se indispensável que a aplicação das verbas de custeio, foco desta nota, atendam de forma precisa às necessidades epidemiológicas, assistenciais e de infraestrutura de cada território. Por conseguinte, cabe à entidade beneficiada a responsabilidade exclusiva de consultar a íntegra da emenda no sítio eletrônico da Assembleia Legislativa (<https://ww4.al.rs.gov.br/proposicao/PL/350/2025>) para garantir que o objeto pactuado no plano reflita com fidelidade as diretrizes do programa estipulado pelo parlamentar.

Por fim, a Nota Técnica reforça os limites e as possibilidades de uso desses recursos de custeio, os quais devem ser aplicados estritamente na manutenção e pequenas reformas de unidades de saúde, na aquisição de insumos, em ações de educação permanente. Alinhado ao Art. 9º da Portaria SES nº 348/2026, destaca-se a proibição absoluta da utilização desses valores para o pagamento de despesas com pessoal, encargos sociais ou quitação de dívidas acumuladas.

A estruturação desta nota e a exigência de detalhamento rigoroso no Plano de Trabalho Simplificado atendem ao disposto na ADPF 854 do STF. Esta decisão estabelece que a destinação e execução de emendas parlamentares devem observar estritos critérios de transparência, rastreabilidade e publicidade, assegurando que os recursos sejam claramente vinculados a finalidades públicas específicas, com justificativa técnica, permitindo a fiscalização integral pelos órgãos de controle.

Adicionalmente, esta orientação contempla o entendimento consolidado nas ADIs nºs 7688, 7695 e 7697, que reforçam a necessidade de estrita observância aos princípios da impessoalidade e da publicidade na alocação das verbas parlamentares, garantindo que o controle social e a fiscalização pelos órgãos competentes sejam realizados de maneira efetiva e transparente.

Com essa discriminação orçamentária detalhada no Plano de Trabalho Simplificado, os municípios garantem a transparência na execução financeira, mitigam falhas administrativas e direcionam as ações para a posterior prestação de contas que ocorrerá de forma integrada no Relatório de Gestão Municipal.

Possibilidades de Aplicação e Vedações

Para fins de aplicação dos recursos oriundos das Emendas Parlamentares do exercício de 2026, é fundamental que o gestor municipal diferencie a natureza das despesas, garantindo o enquadramento correto no Plano de Trabalho Simplificado. Historicamente, o financiamento do SUS divide-se entre ações de manutenção das estruturas existentes e ações de expansão da rede. No âmbito desta Nota Técnica, voltada exclusivamente aos incisos I e VII do Art. 1º da Portaria SES nº 348/2026, os recursos destinam-se unicamente ao **custeio**, conforme detalhado a seguir:

Despesas de Custeio (Manutenção): São os gastos destinados à conservação, funcionamento e continuidade dos serviços de APS que já existem. Incluem a compra de insumos de consumo diário, manutenção preventiva de equipamentos, ações de educação permanente e pequenas intervenções estéticas (como pinturas e adesivagens).

O Anexo I apresenta ações temáticas que podem ser desenvolvidas na APS, servindo de base para o gestor organizar possíveis atividades e uso do recurso dentro do objetivo esperado.

O Anexo II apresenta o rol de referência de insumos para procedimentos, servindo como guia orientador para que o gestor municipal selecione adequadamente os materiais de consumo financiáveis por este recurso.

Ambos os anexos se apresentam como sugestões, não esgotando as possibilidades de execução dentro do critério de despesas de manutenção, cabendo ao gestor a discricionariedade de uso do recurso para o desenvolvimento de outras ações ou demais insumos pertinentes à atuação no âmbito da APS.

O Congresso Nacional, em seu glossário de termos orçamentários, define **Despesa Corrente** como: “Gastos de manutenção e funcionamento dos serviços públicos em geral que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Portanto, para esta Nota Técnica, além dos gastos já conhecidamente característicos de custeio, consideram-se pequenas reformas, como pinturas, trocas de azulejos, pisos, portas ou janelas, reparos de rede elétrica e hidráulica, consertos gerais e comunicação visual das unidades como despesas de custeio. No orçamento, tais itens devem constar como “Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica” ou “Material de Consumo”.

O que não pode ser financiado (Vedações): Apesar da definição de despesa corrente trazer como exemplo despesa com vencimentos e

encargos com pessoal, de acordo com o Art. 9º da Portaria SES nº 348/2026, fica expressamente proibida a utilização dos recursos para o pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais (de servidores ativos, inativos ou terceirizados ou pensionistas), bem como para o pagamento de dívidas. Também estão vedadas neste plano a aquisição de bens permanentes, equipamentos novos e a execução de obras de ampliação ou construções novas. Entende-se aqui uma alteração estrutural significativa ou que tenha como objetivo expandir a unidade, deixando de ser, portanto, de manutenção e passa a ser de investimento.

O PLANO OPERACIONAL DE TRABALHO SIMPLIFICADO

Para receber o recurso, o município deve encaminhar o Plano Operacional de Trabalho Simplificado. Este plano objetiva garantir a clareza e a padronização das propostas enviadas pelos municípios, bem como agilizar a análise técnica pela Secretaria Estadual da Saúde. Para enviar o plano, o gestor municipal deve acessar o sistema de emendas parlamentares no link <https://ti.saude.rs.gov.br/emendasparlamentares/>. Este instrumento apresenta o fluxo operacional para consulta, envio do plano e recebimento do valor reservado a cada emenda.



1. Selecionar o Município

Este campo permite ao gestor avaliar quantas emendas seu município possui.

2. Escolher a emenda e preencher o plano:

Após selecionar o município, o gestor deve acessar a emenda no botão “acessar emendas” o que permitirá consultar informações sobre o deputado, a destinação e o valor.

3. Conferir os valores:

Nesta etapa o gestor deve construir o **plano de trabalho simplificado** detalhado de acordo com cada emenda.

Dados do Proponente

Este campo destina-se à qualificação institucional do município beneficiado. O gestor municipal deve preencher com exatidão as informações cadastrais básicas, como o nome oficial do Município, o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde correspondente e a identificação clara do representante legal (Prefeito(a) ou Secretário(a) Municipal de Saúde). A precisão destes dados é indispensável para formalizar a responsabilidade jurídica sobre a execução da emenda e para facilitar os canais diretos de comunicação e notificação técnica entre o Estado e o município.

Identificação da Emenda Parlamentar

Estes dados já estão preenchidos pelo sistema. Recomenda-se a conferência pelo gestor municipal. A correta identificação da Emenda Parlamentar Estadual (LOA 2026) familiariza a gestão municipal com a proposta e otimiza os fluxos de pagamento por parte do Estado. É de responsabilidade exclusiva do gestor municipal realizar a consulta e a análise integral da emenda. Outra fonte de informação sobre as emendas parlamentares é diretamente no endereço eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (disponível em: <https://ww4.al.rs.gov.br/proposicao/PL/350/2025>). Através do número da Emenda Parlamentar o gestor pode consultar na página da Assembleia Legislativa a ementa, o texto com justificativa, assim como informações sobre a votação e comissões.

Objetivo

Neste campo, o gestor municipal deve selecionar o(s) objetivo(s) que melhor representa(m) a aplicação pretendida para o recurso de custeio na

realidade local. A escolha deve ser feita de forma objetiva no sistema, assinalando uma ou mais das seguintes opções:

- Qualificação e fortalecimento dos serviços de APS, seguindo os preceitos da Política Nacional de Atenção Básica: Destinado a ações amplas que visem aprimorar as diretrizes e a resolutividade das equipes de Atenção Primária no município;
- Estrutura e manutenção do serviço (UBS): Voltado a despesas com a conservação predial e pequenos reparos correntes necessários para manter o funcionamento adequado das Unidades Básicas de Saúde (como consertos hidráulicos, elétricos, entre outros);
- Ambiência e Logística: Destinado a intervenções estéticas e de conforto para os usuários e trabalhadores (como serviços de pintura, trocas de pisos danificados, adequações de espaço e sinalização visual), além do suporte logístico do serviço;
- Gestão de Insumos e Materiais de Apoio: Restrito à aquisição de materiais de consumo fundamentais para dar suporte às atividades clínicas e administrativas das unidades;
- Qualificação e Educação Permanente do Trabalho: Destinado ao desenvolvimento de cursos, oficinas, treinamentos e capacitações contínuas voltadas ao aperfeiçoamento das equipes de saúde;
- Ações de Saúde no Território: Voltado ao financiamento de atividades capilares na comunidade, como ações de promoção da saúde, prevenção de doenças e estratégias de cuidado descentralizadas.

Esta etapa é de suma importância, pois a seleção dos objetivos vincula o planejamento do município e deve guardar estrita coerência tanto com o público-alvo escolhido quanto com o detalhamento financeiro que será preenchido na tabela de Natureza da Despesa.

Justificativa

A justificativa é o núcleo argumentativo do Plano de Trabalho, onde o município deve fundamentar tecnicamente a escolha do objetivo a que será destinado o recurso financeiro. **O desenvolvimento deste texto deve ser apresentado por extenso, em parágrafo curto com informações objetivas.** Para auxiliar o gestor na escrita desse parágrafo recomendamos construir um argumento robusto, estruturando o processo de escrita com base em três pilares básicos:

- Diagnóstico Situacional e Dados Epidemiológicos: Apresentar um panorama resumido da situação atual do serviço de APS, utilizando

dados de morbidade, mortalidade, volume de atendimentos ou características demográficas do território.

- **Necessidades Identificadas:** Demonstrar de forma clara qual é a lacuna ou fragilidade que o recurso visa suprir (ex: necessidade de trabalhar a escassez de insumos específicos ou carência de capacitação para as equipes).
- **Relação com Indicadores de Saúde:** Vincular a aplicação do recurso à melhoria esperada nos indicadores municipais ou regionais pactuados (ex: desempenho nos indicadores do financiamento federal da APS, do Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária -PIAPS, taxas de internação por condições sensíveis à APS, etc.).

Público Alvo

Neste campo, o gestor municipal deve assinalar o(s) segmento(s) populacional(is) que será(ão) beneficiado(s) de forma direta ou prioritária pela aplicação do recurso da emenda parlamentar. A identificação foi simplificada no sistema e exige apenas a seleção objetiva entre as seguintes categorias, conforme o escopo das ações planejadas:

Usuários do serviço: Destinado a ações que impactam diretamente a assistência ao cidadão, como a oferta de insumos para procedimentos, ações de promoção à saúde ou melhorias na estrutura de acolhimento das unidades da APS e RAPS;

Profissionais de saúde: Destinado a investimentos que visem à qualificação e ao suporte das equipes de trabalho, tais como cursos, oficinas e ações integradas de educação permanente;

Gestores de saúde: Destinado a estratégias focadas no aprimoramento da gestão local, monitoramento de indicadores e planejamento das redes de atenção;

Outros: Ao selecionar esta opção ela é de preenchimento livre, destinado a cenários específicos de aplicação que não se enquadrem estritamente nas opções anteriores, cabendo ao município garantir a coerência com a justificativa apresentada.

Identificação da Utilização do Recurso

Neste campo, de caráter eminentemente orçamentário, o gestor municipal deve preencher a tabela financeira discriminando os valores planejados em estrita coerência com o objetivo previamente selecionado e

a respectiva natureza da despesa, que deve possuir classificação exclusiva de custeio. À medida que os valores são inseridos por categoria, o sistema calcula de forma automatizada o saldo remanescente e o percentual consolidado do recurso utilizado, permitindo ao proponente monitorar o consumo integral da emenda parlamentar e garantindo que o somatório final coincida exatamente com o valor total indicado para repasse. Abaixo, segue o detalhamento de cada natureza de despesa com exemplos práticos para orientar o uso correto do recurso (preencha apenas as naturezas de despesa que receberão recurso):

Insumos: Destina-se à aquisição de materiais de consumo clínico, ambulatorial ou administrativo estritamente necessários para a realização de procedimentos e exames na APS. Devem ser selecionados preferencialmente com base na lista de referência disponibilizada no Anexo II desta Nota Técnica.

Comunicação e Educação em Saúde: Destina-se ao custeio de materiais educativos (panfletos, cartilhas, banners), campanhas locais de conscientização (prevenção de doenças e promoção da saúde no território) e no financiamento de cursos, oficinas e capacitações voltadas à educação permanente das equipes de saúde.

Manutenção de Equipamentos e Serviços: Destina-se ao pagamento de contratos de manutenção preventiva ou corretiva de equipamentos médicos e odontológicos já existentes, bem como de serviços contínuos essenciais (licenças de softwares de prontuário eletrônico, calibração de aparelhos, etc.) que sustentam o funcionamento das unidades.

Despesas Correntes: Compreende os demais gastos operacionais e de custeio diário necessários para manter a estrutura e a ambiência das UBS em funcionamento. Inclui a compra de materiais de limpeza, pequenos reparos prediais correntes (serviços de pintura, trocas de lâmpadas ou telhas danificadas) e o pagamento de diárias para deslocamento de equipes a trabalho.

O somatório de todas as linhas preenchidas na tabela deve coincidir com o valor total repassado pela Emenda Parlamentar, servindo como teto e diretriz para a futura execução e fiscalização financeira do recurso por parte do Estado.

Reforça-se que é vedada a utilização dos recursos para pagamento de folha de pessoal, remuneração, vantagens, encargos sociais ou despesas decorrentes de vínculo funcional ou contratual.

4. Gerar e Assinar o PDF

É indispensável conferir a emenda selecionada antes de emitir o arquivo final, garantindo que o plano gerado corresponda exatamente à indicação parlamentar que se pretende executar. Após a validação e o preenchimento de todos os campos obrigatórios, o gestor deverá gerar o Plano de Trabalho em formato PDF e colher a assinatura digital do Prefeito ou Secretário de Saúde por meio da plataforma Gov.br.

11/11 campos obrigatórios concluídos		Todos os requisitos foram atendidos. O PDF pode ser gerado para assinatura.
✓ CNPJ informado e validado	✓ Representante legal informado	
✓ Telefone com DDD informado	✓ E-mail institucional válido	
✓ Confirmação de e-mail válida	✓ E-mails conferem	
✓ Objetivo selecionado	✓ Justificativa preenchida com pelo menos 80 caracteres	
✓ Público-alvo preenchido com pelo menos 20 caracteres	✓ Distribuição fecha 100% do valor da emenda	
✓ Pelo menos uma natureza de despesa recebeu valor		

Concluir e exportar PDF para assinatura

Orientações para assinatura eletrônica no gov.br

- Após gerar o PDF, acesse o Assinador Eletrônico gov.br em: <https://assinador.iti.br/>.
- Entre com a conta gov.br do representante legal ou da autoridade competente.
- Selecione o arquivo PDF gerado pelo sistema.
- Posicione a assinatura no campo “Assinatura do proponente”.
- Baixe o PDF assinado e retorne a esta tela para anexar o documento.

5. Anexar e enviar

Apenas o plano gerado em PDF e assinado será aceito. Ao selecionar o arquivo, o sistema fará a validação na mesma tela, sem apagar os dados preenchidos. Nesta etapa o gestor deve apenas anexar o plano já assinado e enviá-lo para geração do número de protocolo.

Prazo final para envio do plano: 21/06/2026.

6. Consultar o protocolo

O sistema proporciona que o gestor acompanhe o processo de avaliação do plano no campo “Consultar Protocolo” no topo da página do sistema de emendas parlamentares. Apenas com o número de protocolo e o CNPJ em mãos pode-se realizar a consulta.

7. Reenviar o Plano se necessário

Caso o plano não seja aprovado, o gestor deve fazer as alterações necessárias e reenviar o plano mantendo o mesmo protocolo.

Prazo de Execução do Recurso

Após recebimento do recurso, **o prazo de execução será de até 2 anos** a contar do repasse.

Monitoramento e Prestação de Contas

A prestação de contas da aplicação dos recursos transferidos por portaria de repasse do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde deverá ser realizada por meio do Relatório de Gestão Municipal.

ANEXO I - Sugestão de eixos temáticos a serem trabalhados e desenvolvidas na APS

Qualificação do Acompanhamento do Pré-Natal, Parto e Puerpério na APS
Ações de Vigilância e Prevenção da Mortalidade Materna, Fetal e Infantil
Ações de Rastreamento e Detecção Precoce do Câncer de Colo de Útero e de Mama
Ações de Planejamento Familiar e Reprodutivo (Disponibilização e Inserção de DIU de Cobre)

Aquisição e Distribuição de Insumos Contraceptivos na APS
Implementação da Linha de Cuidado ao Climatério e Menopausa na APS
Ações de Prevenção e Cuidado Integral a Mulheres em Situação de Violência Doméstica e/ou Sexual
Ações de Promoção da Saúde Integral das Mulheres LBT na APS
Ações de Atenção à Saúde das Mulheres em Situação de Vulnerabilidade (Trabalhadoras Rurais, Mariscadoras, etc.)
Ações de Incentivo ao Aleitamento Materno e Implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)
Implementação de Ações para o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância
Qualificação do Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento (Puericultura)
Implementação de Linhas de Cuidado para a Saúde de Adolescentes e Jovens
Ações de Prevenção da Gravidez na Adolescência e Saúde Sexual/Reprodutiva
Implementação de Estratégias de Linhas de Cuidado da Pessoa Idosa na APS
Fomento a Ações de Envelhecimento Ativo e Saudável e Caderneta da Pessoa Idosa
Ações de Rastreamento e Linha de Cuidado para a Saúde do Homem
Capacitação em Atenção Primária com ênfase na Saúde da População do Povo Cigano/Romani
Ações de Saúde Integral para a População Negra e Comunidades Quilombolas
Incentivo e Custeio de Ações para a População Privada de Liberdade
Implementação de Ações de Saúde para Povos do Campo, da Floresta e das Águas
Fortalecimento das Ações de Saúde para Povos Indígenas em Contexto Urbano ou Áreas não Homologadas
Custeio de Ações de Saúde para Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Terreiros
Ações de Atenção Primária voltadas a Populações Migrantes, Refugiadas e Apátridas
Ações de Promoção da Saúde e Cuidado Integral à População LGBTQIA+ na APS

Custeio de Ações de Saúde da Família para Populações Ribeirinhas e Flutuantes
Ações de Busca Ativa de Vacinação e Microplanejamento no Território
Ações de Prevenção e Cuidado da Obesidade Infantil e Adulta na APS
Implantação e Apoio Matricial à Saúde Mental na APS
Ações de Redução de Danos e Cuidado a Usuários de Álcool e Outras Drogas na APS
Implementação de Linhas de Cuidado para Doenças Crônicas
Ações de Detecção Precoce e Seguimento de Hanseníase e Tuberculose na APS
Implementação de Ações de Prevenção combinada de HIV/IST e Hepatites Virais na APS
Ações de Vigilância em Saúde Ambiental e de Populações Expostas a Contaminantes Químicos
Monitoramento e Mitigação de Riscos à Saúde por Extremos Climáticos (Secas, Enchentes, etc.)
Avaliação de Vulnerabilidade de Populações Expostas a Riscos Climáticos na APS
Implantação e Custeio de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) na APS
Aquisição de Insumos e Plantas Medicinais/Fitoterápicos para a APS
Ações de Prevenção e Controle do Tabagismo nas Unidades de Saúde
Apoio à Informatização e Prontuário Eletrônico na APS
Implantação de Polos do Programa Academia da Saúde
Custeio das Ações do Programa Saúde na Escola (PSE)
Custeio de Ações de Detecção Precoce de Transtornos Globais do Desenvolvimento
Incentivo de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde pelos ACS e ACE
Custeio de Processos de Avaliação Externa e Monitoramento da Qualidade da APS

ANEXO II - Sugestão de aquisição de insumos a serem utilizados para ações na APS

Abaixador de língua

Abridor de boca, em silicone
Ácido fosfórico 37% (odonto)
Ácidos Graxos Essenciais (AGE)
Adaptador de tubo de coleta
Água destilada (diversas apresentações)
Agulhas de coleta a vácuo (vários tamanhos)
Agulhas descartáveis (diversos calibres)
Alavancas (retas/curvas) (odonto)
Álcool a 70%
Algodão hidrófilo
Alicate de corte
Anestésico tópico (odonto)
Antisséptico (clorexidina alcoólica/aquosa)
Antisséptico aquoso
Aparato fotopolimerizador (odonto)
Avental descartável
Babador descartável odontológico
Balança
Bandejas inox
Bloco de espatulação (odonto)
Bolsa coletora de urina em sistema fechado
Bolsas de colostomia/uromia
Brocas diamantadas (odonto)
Cabo e lâmina de bisturi
Caderneta do Idoso
Caixa coletora rígida portátil
Caixa térmica com gelox
Caixas de descarte para perfurocortantes
Campo cirúrgico
Campo fenestrado sutil
Cânulas de Guedel

Cateter nasal de oxigênio (várias apresentações)
Chicote/extensão (para nebulização)
Cimento de ionômero de vidro (pó e líquido) (odonto)
Cimento restaurador provisório
Cinzel ou espátula odontológica/médica
Coberturas especiais (hidrogel, hidrocolóide, alginato de cálcio, prata, papaína, collagenase, creme de barreira, Malha de petrolato, Tela silicone, Bota de Unna Bandagem compressiva inelástica, etc.)
Coberturas absorventes especiais para curativos (Hidrofibra carboximetilcelulose sódica; Hidropolímero, etc.)
Contra-ângulo (odonto)
Copo graduado
Cotonete estéril
Creme dental fluoretado (odonto)
Cronômetro
Cuba rim
Cunhas (odonto)
Cureta de ouvido
Diapasão
Disco para polimento sortido
Dispositivo de punção (scalp ou gelco) diversos calibres
Dreno de Penrose
Eletrodos descartáveis
Equipo (diversas apresentações)
Escalas de vulnerabilidade (IVCF-20)
Escova Interdental
Escovas de limpeza
Espátula de resina
Escova de Robson (odonto)
Escovas de dente adulto/infantil descartáveis ou individuais (odonto)

Esferas de Tanner (avaliação puberal)
Esfignomanômetro (manguitos P, M, G, GG)
Espaçador bucal
Espátula de Ayre
Espátula de madeira
Espátula ocular sutil
Espátula plástica (odonto)
Espéculo nasal
Espéculo vaginal (diversos tamanhos)
Estadiômetro horizontal
Estesiômetro (Kit de monofilamentos)
Estetoscópio
Extratores de tártaro (curetas de Gracey ou McCall) (odonto)
Faixas/ataduras
Fio dental
Fios de sutura (várias apresentações)
Fita adesiva (micropore/esparadrapo)
Fita métrica
Fita métrica obstétrica
Fitas de eletrocardiograma
Flúor
Fórceps (odonto) várias apresentações
Frasco coletor de urina
Frasco coletor estéril
Frasco coletor próprio (com ou sem conservante)
Frasco com formol para biópsia
Frasco dappen odontológico
Garrote
Gaze estéril
Gel condutor
Gel de flúor fosfato acidulado ou verniz de flúor (odonto)

Glicosímetro
Gorro Descartável
Guias de mamografia e densitometria óssea
Histerômetro
Kit de cateterismo estéril
Kit de curativo estéril (pinças, tesoura)
Kit de pequena cirurgia (porta-agulhas, pinça dente de rato, tesoura)
Kit de pequena cirurgia completo
Kit de retirada de pontos (pinça e tesoura de íris ou lâmina de bisturi)
Kit de teste rápido homologado
Kit de triagem térmica e dolorosa
Kit para painel respiratório
Lancetas
Lanterna clínica
Lençóis descartáveis
Limas endodônticas
Lupa de bolso com luz
Luva estéril
Luvas de procedimento
Macromodelos odontológicos (odonto)
Microaplicador descartável (separar do item de moldeiras)
Máscara com Reservatório Alta Concentração O2 (adulto/infantil)
Máscara descartável (adulto ou infantil)
Máscara N95
Matrizes (odonto)
Moldeiras descartáveis ou pincel aplicador (odonto)
Monoxímetro
Óculos de proteção
Odontoscópio (espelho bucal)
Optotipo (teste de Snellen se maior de 3 anos).

Oxímetro de pulso
Papel térmico
Pasta profilática (odonto)
Pinça baioneta
Pinça Cheron
Pinça de Pozzi
Pinça de preensão delicada
Pinça Kelly,
Pinça tipo jacaré
Pipeta capilar
Placas protetoras de pele
Ponteira para aparelho de ultrassom
Prancheta
Preservativos masculinos/femininos
Reagente
Receitas de reposição de nicotina (adesivo/goma)
Resinas compostas (odonto)
Seringa carpule
Seringa de Janet
Seringas descartáveis (diversos calibres)
sindestmótomo (odonto)
Sistema adesivo (odonto)
Sistema de irrigação manual
Solução tampão
Sonda de Foley (diversos calibres)
Sonda exploradora (odonto)
Sonda gástrica ou enteral
Sonda milimetrada (odonto)
Sonda uretral (Nelaton)
Soro fisiológico 0,9%
Sugador (odonto)

Taça de borracha (odonto)
Termômetro
Termômetro de máxima e mínima
Tesoura longa
Tira reagente de beta-HCG
Tiras de lixa (odonto)
Tiras reagentes para glicosímetro
Toalha
Tubos de coleta (tampa vermelha, roxa, cinza, azul)
Unidade Manual de Respiração Artificial (AMBU)